

Ata de análise e julgamento de habilitação da TP 001/2022

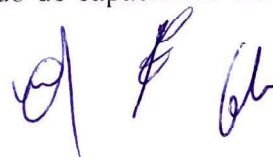
Aos 15 (quinze) dias do mês de Setembro de 2022, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Coelho Neto -MA, a Comissão de Contratação, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, retomou os procedimentos relativos à Tomada de Preços nº 001/2022, que tem como Objeto: Contratação de empresa para conclusão da unidade básica de saúde (UBS) Bom Sucesso no município de Coelho Neto - MA. A presente sessão conta com a presença tão somente dos membros da Comissão de Contratação. Após análise e decisões da Comissão quanto à habilitação/inabilitação dos licitantes, o resultado será publicado no Diário Oficial do Municípios, nos termos da Lei 8.666/93. Após verificação dos documentos juntados pelas licitantes, análise quanto à conformidade com os requisitos do edital, chegou-se as seguintes constatações:

A empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 17.965.061/0001-96, apresentou toda a documentação conforme as regras do edital e compatível com o objeto desta licitação, decidindo a Comissão de Contratação por declará-la **HABILITADA**;

A empresa T. A. N. COSTA – CNPJ Nº 28.403.062/0001-63, apresentou toda a documentação conforme as regras do edital e compatível com o objeto desta licitação, com exceção das certidões estaduais que foram apresentadas vencidas na data de abertura da sessão inicial, porém como a empresa faz jus ao benefício de regularização fiscal tardia concedido pela lei federal 123/2006, a Comissão de Contratação decide por declará-la **HABILITADA (com ressalvas)**;

A empresa ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 02.452.113/0001-53, descumpriu o item 4.7.1 do edital ao não apresentar atestado de capacidade técnica em seu nome, pois foi apresentado atestado somente em nome do responsável técnico, ficando dessa forma **INABILITADA**;

A empresa J S COMERCIO EIRELI – CNPJ Nº 12.508.451/0001-13, descumpriu o item 4.7.1 do edital ao não apresentar atestado de capacidade técnica em



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO


seu nome, pois foi apresentado atestado somente em nome do responsável técnico, ficando dessa forma **INABILITADA**;

Diante da análise acima consubstanciada, segue quadro resumo deste julgamento:

	LICITANTE	INCONFORMIDADE	JULGAMENTO
01	MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Sem restrições.	HABILITADA
02	T. A. N. COSTA	Certidões negativas de débito e dívida ativa estaduais vencidas.	HABILITADA (com ressalvas)
03	ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA	Cláusula 4.7.1 do edital.	INABILITADA
04	J S COMÉRCIO EIRELI	Cláusula 4.7.1 do edital.	INABILITADA

O resultado deste julgamento será publicado no Diário Oficial do Município, por meio de aviso, momento a partir do qual correrá o prazo recursal. Nada mais havendo a ser consignado em ata, o Presidente deu por encerrada a sessão. Ata lavrada às 12h00min, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente da comissão e membros.

Coelho Neto - MA, 15 de Setembro de 2022


Mauricio Rocha das Chagas
Presidente


Francisco Edilson Oliveira da Silva
Membro


Gilmaro da Silva Cardoso
Membro



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei Nº 709/2018 | Edição nº 842/2022 Coelho Neto - MA, 15/09/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei Nº 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: ti@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

Licitação

INTIMAÇÃO DO ATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TP Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA através da Comissão de Contratação torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 001/2022, que tem como Objeto: Contratação de empresa para conclusão da unidade básica de saúde (UBS) Bom Sucesso no município de Coelho Neto - MA.

LICITANTE	INCONFORMIDADE	JULGAMENTO
01 MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Sem restrições.	HABILITADA

02	T. A. N. COSTA	Certidões negativas de débito e dívida ativa estaduais vencidas.	HABILITADA (com ressalvas)
03	ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA	Cláusula 4.7.1 do edital.	INABILITADA
04	J S COMERCIO EIRELI	Cláusula 4.7.1 do edital.	INABILITADA

O inteiro teor da decisão acima encontra-se nos autos do processo que estão com vista franqueada aos interessados. Os licitantes poderão interpor recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da efetiva publicação desta intimação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA.

Informações adicionais podem ser obtidas na sala da Comissão de Contratação, situada na Praça Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Coelho Neto (MA) e através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com
Coelho Neto - MA, 15 de Setembro de 2022

Maurício Rocha das Chagas
Presidente da Comissão de Contratação

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386e55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO

PORTARIA Nº 068/2022.
Coelho Neto (MA), 31 de agosto de 2022.

"Dispõe sobre a exoneração do servidor que abaixo indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, Regimento Interno, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado (a) Sr(a). ALINE MAYARA ALVES DA COSTA CPF nº 074.105.283-03, do cargo

